

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par

CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211

E-mail: cmbbannachpa@outlook.com

[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 007/2019-GP-CMB.**

**DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 8º  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH - Estado do Pará, *em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Bannach e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Constituição Estadual, Federal e demais legislação em vigor, após aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:*

ARTIGO 1º - Fica alterado por esta Resolução o art. 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bannach – Estado do Pará, o parágrafo único do artigo citado permanece sem alteração, ficando o art. 8º com a seguinte Redação:

**Passa a se lê:**

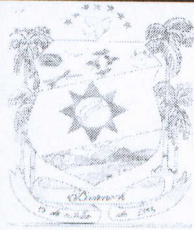
**Artigo 8º** - A eleição para a renovação da mesa realizar-se-á a partir do segundo semestre, na última quarta-feira do mês de novembro, e tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano vindouro (art. 08 do Regimento interno).

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – ESTADO DO PARÁ – PLENÁRIO HERMENEGILDO DOS SANTOS, aos dias 03 de Dezembro de 2019.

Igor Fernandes



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

**Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par**

**CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211**

**E-mail: cmbannachpa@outlook.com**

**[https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)**

**VERº RENATO ADRIANO**

*Presidente da Mesa Diretora da CMB / ADM.: 2019*

**VERº IGOR MICHEL CORREIA DE OLIVEIRA**

*1º Secretário*

**VERº JOÃO BATISTA FILIPE**

*2º Secretário*